



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 8 - Sexta-feira, 29 de março de 2013 - Nº 473 - Distribuição Gratuita

Semana Estadual de Mobilização **CONTRA A** **DENGUE** De 07 a 12 e ABRIL de 2013

**Ajude a eliminar
os focos do
mosquito dengue!**

**ACABAR COM A DENGUE
DEPENDE DE CADA UM DE NÓS!**



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria da
Saúde de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade



GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO
CUIDANDO DE GENTE

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

Lei nº 2.869 de 21 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 7/2013, do vereador Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira)

Institui, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Cordeirópolis, o Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, a ser comemorado, anualmente, no dia 9 de outubro.

Parágrafo Único – O Dia do Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, será incluído no Calendário Oficial do Município.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, considera-se socorrista o indivíduo leigo, habilitado para prestar atendimento pré-hospitalar e credenciado para integrar a guarnição de ambulâncias do serviço de atendimento pré-hospitalar, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

Art. 3º - No dia Socorrista do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, o Poder Executivo, através dos órgãos competentes, deverá articular-se com entidades representativas do setor, visando apoiar e promover atividades comemorativas da data, que deverão ser extensivas ao público em geral.

Art. 4º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 2.870 de 21 de março de 2013

(Projeto de Lei nº 14/2013, do vereador José Geraldo Botion)

Da denominação a Rua 6 do Jardim São Luiz

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - É denominada “João Rivaben” a Rua 6, do Jardim São Luiz.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 21 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito do Município de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 21 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-chefe
Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 3.943 de 08 de março de 2013

Cria o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o previsto no Título V, do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, ratificado pela Lei nº 2.677, de 26 de outubro de 2010.

D e c r e t a :

Art. 1º - Fica criado o CONSELHO DE REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL, no âmbito do município de Cordeirópolis, como órgão consultivo da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ, sendo composto, no que couber, por 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente:

- I - do titular dos serviços de saneamento básico;
- II - de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;
- III - dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico;
- IV - dos usuários de serviços de saneamento básico;
- V - de entidades técnicas, de organizações da sociedade civil e de entidades de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico;
- VI - do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Parágrafo único - As entidades técnicas (inciso V) e organizações da sociedade civil (inciso VI), que indicarem representante ao Conselho de Regulação e Controle Social, deverão estar devidamente criadas e legalizadas, com registro em cartório há pelo menos 05 (cinco) anos, além de possuir, em seus objetivos estatutários, atuação na área de saneamento básico, devidamente comprovada.

Art.2º - Compete ao Conselho de Regulação e Controle Social:

- I - avaliar as propostas de fixação, revisão e reajuste tarifário dos serviços de saneamento básico no âmbito do Município consorciado;
- II - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviço;
- III - elaborar, deliberar e aprovar seu Regimento Interno, bem como suas posteriores alterações.

Art. 3º - O Conselho de Regulação e Controle Social reunir-se-á ordinariamente 1 (uma) vez por ano, e, extraordinariamente, sempre que convocado.

§ 1º - As reuniões do Conselho de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante do titular dos serviços de saneamento.

§ 2º - Cada um dos membros do Conselho de Regulação e Controle Social terá direito a um voto em suas reuniões.

Jornal Oficial do Município de
Cordeirópolis
Órgão da Administração Pública Municipal
jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE
Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares
Custo desta edição - R\$ 1580,00
O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.
Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP
CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

- Paço Municipal "Antônio Thirion"	- Bancas de Jornais da Cidade
- Câmara Municipal	- Cartório de Notas e Eleitoral
- Assessoria de Imprensa da Prefeitura	- Delegacia de Polícia
- Biblioteca Municipal	- Promoção Social
- Postos de Saúde	- Secretarias: Educação
- Autarquias: SAAE HMC	Saúde

§ 3º - O Presidente do Conselho de Regulação e Controle Social votará apenas em caso de empate.

§ 4º - Ninguém poderá representar ou votar em nome de duas ou mais entidades numa mesma reunião do Conselho de Regulação e Controle Social.

§ 5º - As formas de convocação e de funcionamento do Conselho de Regulação e Controle Social serão definidas em seu Regimento Interno.

§ 6º - Considera-se dispensada a convocação prevista no parágrafo anterior quando, na reunião, comparecer a totalidade dos membros.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Decreto nº 3.945 de 08 de março de 2013

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme específica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.855, de 20.12.2012, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5001 - 2169	01	0293	82.500,00
Total.....					82.500,00

Art. 2º - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5003 - 1084	01	0301	82.500,00
Total.....					82.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.918 de 08 de março de 2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social e dá outras providências.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX,

da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e, nos termos do Decreto nº 3.943, de 08 de março de 2013.

R e s o l v e:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social, sendo:

I – Do titular dos serviços de saneamento básico

Titular: Joaquim Dutra furtado Filho – RG nº M-9.181.945
Suplente: Adriana Moura da Silva – RG nº 32.077.665-7

II – Dos prestadores de serviços públicos de saneamento básico

Titular: Giovane Henrique Genezelli – RG nº 27.180.373-3
Suplente: Rafael Coco – RG nº 26.800.651-9

III – Dos usuários de serviços de saneamento básico

Titular: Josué Natanael Zanetti Picolini – RG nº 12.141.444
Suplente: Jeferson Eduardo Breda – RG nº 15.232.164

IV – De entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Titular: Vera Pereira – RG nº 16.885.953-1

V – Do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Titular: Marina Pinheiro Hespanhol – RG nº 30.686.989-5
Suplente: Andresa Minatel – RG nº 26.482.148-8

Parágrafo único - Caberá ao representante do Titular dos Serviços de Saneamento Básico (Município) presidir o Conselho de Regulação e Controle Social.

Art. 2º - Os membros do Conselho de Regulação e Controle Social terão mandatos de 2 (dois) anos, a partir de 08 de março de 2013.

Art. 3º - Os trabalhos realizados junto ao Conselho de Regulação e Controle Social serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 08 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 08 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 8.924 de 18 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, constituição de Comissão, conforme específica e dá outras providências correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, art. 81, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis; e,

Considerando – o disposto na carta de advertência formulada pela Seção Pessoal e pela determinação do Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, que após tomar ciência de fatos que envolvem o empregado público matrícula 1999, requereu a coordenadoria de processos Administrativos e Disciplinares providências cabíveis ao caso.

Considerando – que pela análise dos documentos e fatos apresentados, verificou-se que o funcionário público indicado possivelmente não está cumprindo corretamente suas atividades e jornada de trabalho, desta feita, deverá ser instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade cometida.

Considerando – que é dever do funcionário exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, Art. 2º, I, ser leal às atribuições a que servir, Art. 2º II, observar as normas legais e regulamentares, Art. 2º, III, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais, Art. 2º, IV, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, Art. 2º, IX, ser assíduo e pontual ao serviço, Art. 2º X; todos previstos

no Decreto nº 2516/07, e Lei 141/2009.

Considerando – que é proibido ausentar-se do serviço durante o expediente sem prévia autorização do chefe imediato, Art. 3 II, previsto no decreto nº 2516/07 e Lei 141/2009, considerando ainda que faltar ao trabalho pode caracterizar abandono de emprego nos moldes do art. 19 do Decreto nº 2516/07 e Art. 21, II da Lei 141/2009 e Art. 482, “b”, “e”, “h” da CLT.

Considerando – que a possível inobservância de dever funcional previsto no Decreto nº 2516/07 e Lei 141/09 ou norma interna, podem gerar punições como advertência, suspensão ou demissão.

Considerando – o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município, e os dispositivos do Decreto Municipal nº. 2516 de 03 de outubro de 2007 e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais;

Considerando – finalmente, a gravidade da aludida denúncia.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo Administrativo Disciplinar, que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Maria Inez Vidoretti Argenton, Marco Antonio Magalhães e Edirlaine Theodoro de Lima Apolinario, para sob a Presidência da primeira todos sem prejuízos de suas funções para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 705/2013, como “secretária” para este processo administrativo fica designada Ellen Bueno Paganotti, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em sessenta (60) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti
Diretora de Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 18 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

Portaria nº 8.933 de 25 de março de 2013

Dispõe sobre a abertura de Processo de Sindicância Investigatória, constituição de Comissão, conforme específica e da outras providências correlatas.

Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

Considerando – solicitação interna enviada pelo Secretário Municipal de Negócios Jurídicos, que após tomar ciência de fatos que demonstram possíveis irregularidades, requereu a Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares providências cabíveis ao caso;

Considerando - que na análise dos documentos e fatos apresentados no Processo nº 908/2013, deverá ser instaurado processo de sindicância investigatória para apurar possíveis falhas;

Considerando - o que consta no art. 81, XIX da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e os dispositivos do Decreto Municipal nº 2.516, de 03 de outubro de 2007, com posterior alteração e Lei Complementar nº 141/2009, com posteriores alterações, que trata do regime disciplinar dos servidores públicos municipais e outras providências;

Considerando - finalmente, a gravidade dos fatos,

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão para análise do Processo de Sindicância Investigatória e que será assim composta por 3 (três) membros e um secretário que não terá direito a voto, sendo: Claudineia Adriane Catai Scatolin, Luisa Ortolan Amâncio e Carlos Eduardo Zaros, para sob a Presidência da primeira todos sem prejuízo de suas funções, constituírem a Comissão de Sindicância Investigatória, referente ao Processo nº 908/2013, como secretária para este processo administrativo fica designada Ellen Bueno Paganotti, a fim de apurar os fatos denunciados.

Art. 2º - Para o desempenho de sua tarefa, a referida Comissão fica investida dos poderes e prerrogativas que lhe são inerentes, inclusive do poder de polícia administrativa do Município, podendo praticar todos os atos, termos e medidas de sua alçada, abrangentemente os de consulta, assessoramento e/ou assistência de outras quaisquer unidades do Município.

Art. 3º - A “Comissão” se instalará imediatamente, devendo concluir seu trabalho e relatório final em trinta (30) dias, prazo este prorrogável se necessário, e ao final remeterá os seus autos à conclusão superior, para as promoções oportunas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS, aos 25 de março de 2013, 115 do Distrito e 66 do Município.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Francisco Rafael Ferreira
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Ellen Bueno Paganotti
Diretora e Coordenadora de Processos Administrativos e Disciplinares
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Registrada e arquivada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 25 de março de 2013.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo chefe
Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

De ordem do Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou Termos de Contrato; prorrogações de contrato; e, rescisão de contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 071/2008.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Maria Aparecida Castelar Pereira Martins
Objeto - Fica a contar de 18 de fevereiro de 2013, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 071/2008, de 02.06.2008, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Maria Aparecida Castelar Pereira Martins - portadora do RG nº 8.512.436, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.
Data: 18.02.2013.

Termo de Rescisão de contrato de prestação de serviços nº 040/2010.

Contratante - Prefeitura Municipal de Cordeirópolis
Contratada – Maria Cristina Moreira Stevanelli
Objeto - Fica a contar de 20 de fevereiro de 2013, “rescindido”, a pedido, e de comum acordo entre as partes, o contrato de prestação de serviços por prazo determinado nº 040/2010, de 09.03.2010, Lei Municipal nº 2599/09, firmado entre o Município de Cordeirópolis, através da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ sob nº 44.660.272/0001-93, com sede a Praça Francisco Orlando Stocco, 35, centro, Cordeirópolis SP, representada neste ato pelo Sr. Amarildo Antonio Zorzo - Prefeito Municipal, e de outro lado Maria Cristina Moreira Stevanelli - portadora do RG nº 16.885.855-1, atualmente lotada no emprego público de Agente Comunitária de Saúde - Secretaria Municipal da Saúde.
Data: 20.02.2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Sr. Amarildo Antonio Zorzo e o Secretária Municipal de Educação Lourdes Aparecida Boteon Pio no uso de suas atribuições legais, fazem saber que, em vista da Lei 2.233 de 30 de dezembro de 2004 que instituiu o Plano de Carreira e Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, alterada pela Lei Complementar nº 100, de 24 de março de 2006, Lei 120/07, Lei Complementar 07/12* torna público aos professores e especialistas em educação da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis, a abertura das inscrições e realização do Processo Seletivo interno para os interessados em assumir as funções de Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cel. José Levy, Vice Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes e Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Ap. Rocha e Coordenador Pedagógico no CEI Leonor Rodrigues Marciano, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Prof. Jorge Fernandes e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ap. Pagoto Moraes, de Cordeirópolis, na forma da legislação supra citada e das determinações deste Edital.

1.1. De acordo com o Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2233/2004, modificado pela Lei 100/2006 (art.34, §1º e Lei 120/2007, art. 5º, §1º) o exercício das funções de Diretor e Vice Diretor é privativo dos docentes efetivos da Rede Pública Municipal de Ensino ou afastado junto ao Município, que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos na lei de Diretrizes e Bases da Educação Municipal.

1.2. Os candidatos inscritos apresentarão o Projeto de Gestão Quadrienal ao Conselho de Escola.

1.3. O processo seletivo para os candidatos terá sua finalização com o Ato de Nomeação pelo Prefeito Municipal, daquele candidato que entre os indicados em lista tríplice, for apresentado pelos membros do Conselho de Escola, mediante votação secreta em turno único (art.45 §01).

2.1. O processo seletivo destina-se aos pedagogos, atuando na Rede Pública Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP, que pretendam participar do Processo Seletivo para a função Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico.

2.2. Da Caracterização

Cargo	Requisitos	Função Gratificada	Jornada Semanal	Nº de Vagas
Diretor	-Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - Diretor 05 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	22%	35 horas	01
Vice Diretor	-Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. -Vice Diretor 03 (três) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	18%	35 horas	02
Coordenador Pedagógico	- Normal Superior, Licenciatura em Pedagogia ou Pós Graduação em nível de Mestrado ou Doutorado na área da Educação. - 02 (dois) anos de efetivo exercício no magistério. -Ser docente efetivo da Rede Municipal de Ensino de Cordeirópolis/SP.	10%	35 horas	03

3. Das Inscrições nas diversas áreas.

3.1. As inscrições serão realizadas nos dias 01,02 e 03 de abril de 2013, das 8h às 14h, na Secretaria Municipal de Educação de Cordeirópolis/SP.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá preencher formulário próprio, receber o comprovante de inscrição e apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da carteira de identidade (RG) e cópia do cadastro de pessoa física (CPF).
- Cópia do Diploma

3.3. Não haverá qualquer espécie de taxa para a realização da inscrição.

3.4. São requisitos para a inscrição:

- Apresentar a titulação mínima exigida;
- Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quites com as obrigações eleitorais e militares;

3.5. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo de aferição de conhecimento, aquele que não preencher esse documento oficial, de forma completa ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

3.6. Não serão aceitas inscrições fora do prazo no sub item deste Edital.

4. Da Apresentação do Projeto

4.1. O Conselho de Escola se reunirá no dia 09 de abril de 2013, no período noturno, para a

exposição dos Projetos dos candidatos interessados a exercer as funções na Unidade Escolar e proceder à votação que será lavrada em Ata.

4.2. O candidato deverá apresentar cópia do Projeto (digitado) até dia 05/04/13, na Secretaria Municipal de Educação.

4.3. No dia da apresentação o candidato poderá levar cópias do Projeto ou resumo do Projeto para os Conselheiros.

4.5. Não será permitida a presença de candidatos durante a apresentação dos colegas candidatos.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Lourdes Ap. Boteon Pio
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão nº 010/12

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos.

Tendo em vista o processo administrativo sob nº 2875/2012 (redução de preços), ficam os seguintes itens com valores reajustados:

CM Hospitalar Ltda
CNPJ: 12.420.164/0003-19 I.E. 582.557.602.113

Item	Descrição	Quant.	Unid	Marca	Preço Unitário (R\$)	
					Valor anterior	Valor reajustado
78	Imipramina Pamoato 75 mg	6.000	Cápsulas	Novartis	1,04	0,98
154	Alisquireno 300mg	10.000	Comprimido	Novartis	2,84	2,83

Cordeirópolis, 30 de Outubro de 2012.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tendo à licitação acima homologada em 05/03/2013, publicado no Jornal Oficial do Município em 08/03/2013, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços das empresas classificadas.

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Cordeirópolis, 29 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Fragrari Distribuidora de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 14.271.474/0001-82 I.E: 224.091.620.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Tobramicina 3mg+ dexametasona 1mg suspensão oftálmica	1.000	FR	Biosintetica	4,70	4.700,00
13	Hiperol 100mg/ml solução otológica frasco 8 ml	1.000	FR	Delta	4,95	4.950,00
22	Fenacetol 5mg/ml solução oral frasco 20 ml	1.500	FR	EMS	1,10	1.650,00
30	Ferropolmaltose 50mg/ml solução oral	1.500	FR	Biolab	16,00	24.000,00
49	Propafenona 300 mg	20.000	COM	Abbotl	2,06	41.200,00
61	Clonazepam 0,5 mg	150.000	COM	Medley	0,07	10.500,00
96	Nitrofurantoína 100 mg comp	15.000	COM	Teuto	0,13	1.950,00
103	Miconazol gel oral 40grs	900	TUB	Janssen	21,94	19.746,00
105	Dipirona sódica 300mg+cafeína 50 mg+citrato de orfenadrina 10mg comprimidos	180.000	COM	Cimed	0,09	16.200,00
137	Escitalopram 20mg	5.000	COM	TKS	2,00	10.000,00
142	Ezetimiba 10mg	6.000	COM	Schering	3,30	19.800,00
144	Cefactor 250mg / 5ml suspensão oral frasco com 100ml	100	FR	Gerned	14,00	1.400,00
145	Cefactor 500mg	1.000	CAP	Gerned	1,30	1.300,00
147	Ceftriaxona 250 mg solução injetável intra muscular	1.000	AMP	Sigma	11,50	11.500,00
148	Cetirizina 10mg	1.500	CAP	Bunker	0,88	1.320,00
151	Cianocobalamina 1000mg+ piridoxina 200mg+ tiamina 100 mg comprimido	1.500	COM	Bunker	0,75	1.125,00
156	Citrato de orfenadrina 35mg+dipirona 300mg+cafeína 50mg	2.000	COM	Cimed	0,09	180,00
168	Acido nicotínico 750mg	3.500	COM	Libbs	1,32	4.620,00
175	Betacaroteno 10.000 UI + ácido Ascorbico 600mg + Vitamina E 200 UI + cobre 1,0mg + selênio 100mcg + zinco 30mg	3.000	COM	Marjan	1,68	5.040,00

181	Carbonato cálcio +clatrogliconato de cálcio 1000mg comprimidos efervescentes	5.000	COM	Novartis	1,80	9.000,00
188	Vildagliptina 50mg + metformina 1000mg	25.000	COM	Merck	2,20	55.000,00
189	Vildagliptina 50mg + metformina 850mg	20.000	COM	Merck	2,20	44.000,00
190	Vildagliptina 50mg + metformina 500mg	16.000	COM	Merck	2,20	35.200,00
192	Ramipril 2,5mg	12.000	COM	Biosintetica	0,29	3.480,00
199	Fosfato de sitagliptina + metformina 50/850mg	20.000	COM	MSD	3,05	61.000,00
203	Telmisartana 80 mg+ hidrodorotiazida 12,5mg	1.500	COM	Boehringer	3,26	4.890,00
213	Uréia 10% solução fr. c/ 150ml	300	FR	Cimed	29,90	8.970,00
240	Piracetan 800mg	5.000	COM	Sanofi	0,67	3.350,00
259	Irbesartana 150mg	3.000	COM	Ranbaxy	1,15	3.450,00
260	Ipratropio 0,02mg / dose aerosol frasco 10ml	200	FR	Boehringer	16,50	3.300,00
261	Lansoprazol 30 + claritromicina 500 + amoxicilina 500mg	3.000	COM	Teuto	0,89	2.670,00
262	Lansoprazol 30 mg + claritromicina 500 mg + amoxicilina 500mg caixa com 7 cartelas com 8 comprimidos	2.500	COM	Teuto	0,89	2.225,00
265	Levocetirizina 5mg	3.000	COM	Eurofarma	1,32	3.960,00
270	Dexametasona 4mg+tiamina 100mg+piridoxina 100mg+cianocobalamina 500mg	1.500	AMP	Bunker	0,75	1.125,00
271	Diacerena 50mg	15.000	COM	TRB	2,50	37.500,00
273	Diclofenaco de sódio 50mg + fosfato de codeína 50mg comprimidos revestidos sulcados	6.000	COM	Novartis	2,51	15.060,00
279	Docussato sódico 60mg + bisacodil 5mg	1.500	COM	Hypermarcas	0,32	480,00
284	Trancinolona acetona 0,055mg/ml spray	100	FR	Ache	45,00	4.500,00
285	Uréia solução 3% 150ml	100	VDO	Ache	19,80	1.980,00
286	Hidroxiuzina 2mg / ml xarope, frasco 120ml	150	FR	EMS	3,00	450,00
289	Escitalopram 15mg comprimidos	5.000	COM	Ache	1,95	9.750,00
290	Dexametasona + dipirona + Vitamina B12 ampola	100	AMP	Bunker	1,60	160,00
291	Fluticasona 250mcg spray oral 60 doses	200	FR	GSK	67,49	13.498,00
292	Fosfato de sitagliptina 50mg + metformina 500mg comprimido	20.000	COM	MSD	3,03	60.600,00
297	Fenoxifenadina 60 + pseudoefedrina 120mg comprimidos	2.000	COM	EMS	0,61	1.220,00
299	Cimicifuga racemosa 20 mg	15.000	COM	Ativus	1,37	20.550,00
TOTAL		R\$588.549,00 (quinhentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais)				

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo.sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Adequação n.º. 13/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Pregão Presencial n.º. 26/2011

Contratada: Rizzo Comércio e Serviço de Mobiliário Urbano Ltda

Objeto: prestação de serviços técnicos e especializados de manutenção preventiva e corretiva em todo o sistema municipal de inteligência metropolitana instalado, central de monitoramento, módulo de captura de imagens móveis, e softwares de gerenciamento e controle.

Nova Secretária Gestora: Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa Civil

Processo Administrativo n.º. 93/2013

Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 14/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º. 06/2012

Contratada: Aracons Construtora Ltda

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde "Anna Simões Pinheiro", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Prazo: 24/04/2013

Processo Administrativo n.º. 683/2013

Termo de Prorrogação de Prazo n.º. 15/2013

Data: 20/02/2013

Licitação: Tomada de Preços n.º. 05/2012

Contratada: Aracons Construtora Ltda

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação da unidade básica de saúde "Américo Bertão", na cidade de Cordeirópolis, no Estado de São Paulo.

Prazo: 24/04/2013

Processo Administrativo n.º. 684/2013

Contrato: 013/2013

Data: 02/01/2013

Valor: R\$ 11.620,20

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Lurdes Aparecida Zaia Trevisan

Objeto: locação de imóvel sito à Rua Dr. José Luiz Cembranelli, 126 – Vila Nossa Senhora Aparecida na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3386/2012

Contrato: 020/2013

Data: 02/01/2013

Valor: R\$ 2.557,44

Licitação: dispensada, nos termos do inciso X, art. 24, da Lei Federal 8.666/93

Locadora: Assumpta Tavoloni Schmidt

Objeto: locação de imóvel sito à Rua Siqueira Campos n.º. 87 - Centro na cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Prazo: 31/12/2013

Processo Administrativo: 3465/2012

Contrato: 035/2013

Data: 01/02/2013

Valor: R\$ 85.377,60

Licitação: Pregão Presencial n.º. 01/2013

Contratado: José Raimundo Vilela

Objeto: prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede pública de ensino (Linha 07)

Prazo: 12 (doze) meses

Processo Administrativo: 3063/2012

Contrato: 041/2013

Data: 11/03/2013

Valor: R\$ 77.945,00

Licitação: Convite n.º. 09/2013

Contratado: José Carlos da Silva Elétrica Me

Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica em diversos prédios municipais.

Prazo: 300 (trezentos) dias corridos.

Processo Administrativo: 295/2012

Contrato: 042/2013

Data: 13/03/2013

Valor: R\$ 91.539,17

Licitação: Convite n.º. 06/2013

Contratado: Habitec Construtora Ltda Me

Objeto: contratação de empresa para a execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de muro de divisa na ampliação do cemitério municipal de Cordeirópolis.

Prazo: 02 (dois) meses

Processo Administrativo: 325/2013

Contrato: 043/2013

Data: 13/03/2013

Valor: R\$ 107.501,20

Licitação: Convite n.º. 07/2013

Contratado: Barreto e Mourão Construtora Ltda Epp

Objeto: execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para construção de base para tanques de combustíveis, inclusive pista de abastecimento e cobertura sobre as bombas.

Prazo: 02 (dois) meses

Processo Administrativo: 519/2013

Contrato: 044/2013

Data: 13/03/2013

Valor: R\$ 139.992,48

Licitação: Convite n.º. 10/2013

Contratado: Engep – Engenharia e Pavimentação Ltda

Objeto: execução de obra, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, para recuperação de pavimentação asfáltica – "Tapa Buraco".

Prazo: 04 (quatro) meses

Processo Administrativo: 387/2013

**Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos**

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Presencial n.º 17/13**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos provenientes da Rede Pública Municipal de Saúde.

Data da Sessão Pública do Pregão: 12/04/2013, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeiropolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 25 de março de 2013.

**Edvaldo José Vitório
Diretor de Suprimentos**

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	93.377.620,00	93.694.657,10	15.669.504,74	16,72	15.669.504,74	16,72	78.025.152,36	
RECEITAS CORRENTES								
RECEITA TRIBUTARIA								
impostos	13.101.700,00	13.101.700,00	1.908.697,84	14,56	1.908.697,84	14,56	11.193.002,16	
taxas	1.298.700,00	1.298.700,00	70.965,93	5,46	70.965,93	5,46	1.227.734,07	
receita patrimonial								
receitas imobiliarias	10.500,00	10.500,00	2.000,00	19,04	2.000,00	19,04	8.500,00	
receitas de valores mobiliarios	325.100,00	328.932,22	22.113,04	6,72	22.113,04	6,72	306.819,18	
RECEITA DE SERVIÇOS								
receita de serviços	55.800,00	55.800,00	10.517,08	18,84	10.517,08	18,84	45.282,92	
transferencias correntes								
transferencias intergovernamentais	76.049.420,00	76.206.485,30	13.344.884,86	17,51	13.344.884,86	17,51	62.861.600,44	
transferencias de instituicoes privadas	181.000,00	181.000,00	20.000,00	11,04	20.000,00	11,04	161.000,00	
transferencias de pessoas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
transferencias de convênios	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	239.200,00	239.200,00	32.728,87	13,68	32.728,87	13,68	206.471,13	
indenizacoes e restituicoes	202.400,00	202.400,00	6.848,92	3,38	6.848,92	3,38	195.551,08	
receita da divida ativa	561.400,00	561.400,00	66.387,52	11,82	66.387,52	11,82	495.012,48	
receitas correntes diversas	352.400,00	352.400,00	28.221,10	8,00	28.221,10	8,00	324.178,90	
RECEITAS DE CAPITAL								
transferencias de capital								
transferencias de convênios	0,00	156.139,58	156.139,58	100,00	156.139,58	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	93.377.620,00	93.694.657,10	15.669.504,74	16,72	15.669.504,74	16,72	78.025.152,36	
OPERACOES DE CREDITO/ REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Internas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operacoes de Credito Externas								
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	93.377.620,00	93.694.657,10	15.669.504,74	16,72	15.669.504,74	16,72	78.025.152,36	
DEFICIT (VI)						0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	93.377.620,00	93.694.657,10	15.669.504,74	16,72	15.669.504,74	16,72	78.025.152,36	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES(utilizados para cred.adicionais)						1.496.586,85		
superavit financeiro						1.496.586,85		
reservata de creditos adicionais								

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTARIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1o)										
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (e)	Dotacao Atualizada (f)=(d+e)	DESPESA EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)	%	SALDO A LIQUIDAR (f - (g+h))
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	81.699.420,00	4.093.098,90	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	10,74	76.571.159,62
DESPESAS CORRENTES										
pessoal e encargos sociais	44.753.420,00	-1.121.750,00	43.631.670,00	6.609.093,65	6.609.093,65	6.075.027,27	6.075.027,27	0,00	13,92	37.556.642,73
juros e encargos da divida	117.100,00	115.250,00	232.350,00	221.335,00	221.335,00	24.719,97	24.719,97	0,00	10,63	207.630,03
outras despesas correntes	27.990.000,00	1.758.218,99	29.748.218,99	19.651.619,37	19.651.619,37	2.711.925,36	2.711.925,36	0,00	9,11	27.036.293,63
DESPESAS DE CAPITAL										
investimentos	8.209.400,00	2.714.279,91	10.923.679,91	4.468.129,56	4.468.129,56	163.918,06	163.918,06	0,00	1,50	10.759.761,85
amortizacao / refinanciamento da divida	229.500,00	627.100,00	856.600,00	852.140,00	852.140,00	245.768,62	245.768,62	0,00	28,69	610.831,38
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS										
reserva de contingencia ou reserva do r	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	81.699.420,00	4.093.098,90	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	10,74	76.571.159,62
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa										
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	81.699.420,00	4.093.098,90	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	10,74	76.571.159,62
SUPERAVIT (XIII)								6.448.145,46		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	81.699.420,00	4.093.098,90	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	15.669.504,74	18,26		70.123.014,16

□(s20R
FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade Responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:57
08k2s

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	81.699.420,00	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	0,00	100,00	10,74	76.571.159,62
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	412.300,00	412.300,00	88.449,53	88.449,53	71.180,35	71.180,35	0,00	0,79	17,26	341.119,65
ADMINISTRACAO										
administracao geral	9.325.020,00	9.189.670,00	4.061.325,24	4.061.325,24	1.082.468,47	1.082.468,47	0,00	11,73	11,77	8.107.201,53
administracao financeira	50.100,00	51.100,00	10.927,83	10.927,83	6.013,68	6.013,68	0,00	0,06	11,76	45.086,32
comunicacao social	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
SEGURANCA PUBLICA										
policiamiento	3.197.800,00	3.229.800,00	739.487,22	739.487,22	485.047,23	485.047,23	0,00	5,26	15,01	2.744.752,77
defesa civil	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	17.500,00	22.500,00	19.485,23	19.485,23	1.645,32	1.645,32	0,00	0,01	7,31	20.854,68
assistencia ao idoso	257.200,00	257.200,00	142.936,10	142.936,10	14.879,79	14.879,79	0,00	0,16	5,78	242.320,21
assistencia ao portador de deficiencia	766.400,00	766.400,00	758.560,00	758.560,00	65.000,00	65.000,00	0,00	0,70	8,48	701.400,00
assistencia a crianca e ao adolescente	674.800,00	851.679,90	174.258,00	174.258,00	99.146,25	99.146,25	0,00	1,07	11,64	752.532,65
assistencia comunitaria	3.254.400,00	3.075.669,59	600.025,90	600.025,90	310.390,47	310.390,47	0,00	3,36	10,09	2.765.279,12
SAUDE										
atencao basica	8.008.000,00	8.285.984,56	2.091.569,40	2.091.569,40	1.099.970,48	1.099.970,48	0,00	11,92	13,27	7.186.014,08
assistencia hospitalar e ambulatorial	3.838.000,00	3.388.470,20	1.303.345,93	1.303.345,93	351.410,44	351.410,44	0,00	3,81	10,37	3.037.059,76
suporte profilatico e terapeutico	1.345.400,00	1.304.079,27	266.148,87	266.148,87	174.427,73	174.427,73	0,00	1,89	13,37	1.129.651,54
vigilancia sanitaria	347.500,00	348.500,00	44.172,46	44.172,46	38.077,45	38.077,45	0,00	0,41	10,92	310.422,55
vigilancia epidemiologica	468.900,00	479.259,24	87.855,29	87.855,29	58.866,77	58.866,77	0,00	0,63	12,28	420.392,47
TRANSLADO										
empregabilidade	285.700,00	303.700,00	69.240,64	69.240,64	8.564,39	8.564,39	0,00	0,09	2,82	295.135,61
EDUCACAO										
administracao geral	1.723.200,00	1.730.700,00	546.557,50	546.557,50	353.245,05	353.245,05	0,00	3,83	20,41	1.377.454,95
alimentacao e nutricao	1.540.700,00	1.552.700,00	404.101,47	404.101,47	107.035,49	107.035,49	0,00	1,16	6,89	1.445.664,51
ensino fundamental	13.606.400,00	13.460.900,00	4.112.943,16	4.112.943,16	1.494.372,42	1.494.372,42	0,00	16,20	11,10	11.966.527,58
ensino medio	72.500,00	72.500,00	63.500,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.500,00
ensino profissional	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
ensino superior	1.106.400,00	1.329.200,00	1.246.368,98	1.246.368,98	83.217,08	83.217,08	0,00	0,90	6,26	1.245.982,92
educacao infantil	6.972.500,00	9.178.001,67	2.825.651,74	2.825.651,74	727.154,74	727.154,74	0,00	7,88	7,92	8.450.846,93
educacao de jovens e adultos	5.700,00	71.700,00	37.669,79	37.669,79	2.773,11	2.773,11	0,00	0,03	3,86	68.926,89
educacao especial	371.700,00	221.700,00	15.619,24	15.619,24	9.278,38	9.278,38	0,00	0,10	4,18	212.421,62
CULTURA										
divulgo cultural	2.343.900,00	2.298.900,00	1.071.935,13	1.071.935,13	553.848,84	553.848,84	0,00	6,00	24,09	1.745.051,16
URBANISMO										

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a- (b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
planejamento e orcamento	376.600,00	526.600,00	58.815,02	58.815,02	39.078,13	39.078,13	0,00	0,42	7,42	487.521,87
administracao geral	4.945.400,00	5.198.900,00	1.524.153,28	1.524.153,28	528.272,46	528.272,46	0,00	5,72	10,16	4.670.627,54
infra-estrutura urbana	8.113.800,00	8.796.033,04	6.699.031,94	6.699.031,94	638.478,06	638.478,06	0,00	6,92	7,25	8.157.554,98
servicos urbanos	2.845.600,00	3.252.121,63	1.182.642,66	1.182.642,66	339.490,85	339.490,85	0,00	3,68	10,43	2.912.630,78
controle ambiental	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
HABITACAO										
habitacao urbana	1.102.000,00	952.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	952.000,00
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	502.600,00	589.500,80	77.254,93	77.254,93	41.428,69	41.428,69	0,00	0,44	7,02	548.072,11
controle ambiental	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
recuperacao de areas degradadas	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	274.900,00	305.900,00	75.085,48	75.085,48	37.006,16	37.006,16	0,00	0,40	12,09	268.893,84
turismo	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
desporto comunitario	40.200,00	37.700,00	68,77	68,77	68,77	68,77	0,00	0,00	0,18	37.631,23
DESPORTO E LAZER										
desporto comunitario	1.616.600,00	1.619.100,00	443.355,85	443.355,85	148.000,38	148.000,38	0,00	1,60	9,14	1.471.099,62
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	217.700,00	960.050,00	959.775,00	959.775,00	251.521,85	251.521,85	0,00	2,72	26,19	708.528,15
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL	81.699.420,00	85.792.518,90	31.802.317,58	31.802.317,58	9.221.359,28	9.221.359,28	100,00	10,74	10,74	76.571.159,62

0120H
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:57
 DK22

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONRM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PERÍODO DE REFERÊNCIA: MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR/12	ABR/12	MAI/12	JUN/12	JUL/12	AGO/12	SET/12	
RECEITAS CORRENTES (I)								
Receita Tributária								
ITRU	1.327.858,37	182.486,98	139.178,10	131.515,41	142.364,65	142.251,76	137.012,62	
ISS	587.430,24	659.745,11	607.219,05	596.444,93	655.111,97	646.326,32	668.594,22	
ITBI	51.379,23	27.144,72	33.943,08	36.594,74	84.712,74	75.875,52	43.557,10	
IRRF	73.262,42	88.320,60	96.139,74	94.309,54	87.287,70	82.146,33	97.778,84	
Outras Receitas Tributárias	313.391,88	124.270,29	171.663,52	87.075,73	46.808,03	44.120,42	43.892,66	
Receita Patrimonial	23.578,61	29.883,29	27.367,34	22.101,67	16.880,56	13.728,76	12.053,95	
Receita de Serviços	181.951,27	179.277,07	199.184,53	184.471,35	203.284,36	197.155,21	169.913,03	
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM	791.503,43	997.553,93	1.115.693,47	952.075,84	710.978,40	784.549,75	684.891,92	
Cota-Parte do ICMS	4.104.392,36	3.768.000,69	4.559.848,70	3.995.905,54	4.849.152,15	3.728.779,25	4.236.860,34	
Cota-Parte do IPVA	550.639,54	93.029,40	82.942,11	117.358,53	87.249,46	97.432,52	119.010,26	
Cota-Parte do ITR	18,78	16,86	0,00	36,85	7,93	0,00	2.218,31	
Transferências da LC 87/1996	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	24.017,65	0,00	
Transferências da LC 61/1969	29.891,42	32.559,34	41.791,17	32.235,38	32.746,40	35.610,13	34.309,46	
Transferências do FUNDEB	794.579,96	667.838,22	785.484,85	691.532,97	802.369,12	634.652,42	707.890,25	
Outras Transferências Correntes	455.541,97	638.852,58	513.751,47	519.841,27	511.497,55	457.650,24	640.717,70	
Outras Receitas Correntes	128.973,89	328.071,39	126.223,06	100.669,57	84.965,00	121.642,16	98.686,45	
DEDUÇÕES (II)								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.100.092,59	983.035,52	1.164.858,59	1.025.322,70	1.140.830,35	934.077,84	1.015.458,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.338.318,43	6.858.032,60	7.359.589,05	6.560.864,27	7.198.601,32	6.151.860,60	6.681.929,10	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13		
RECEITAS CORRENTES (I)							
Receita Tributária							
ITRU	140.584,24	139.320,58	168.614,48	9.183,13	241.231,52	2.901.601,84	3.130.700,00
ISS	647.143,01	733.177,52	744.162,29	693.409,65	700.265,08	7.939.029,19	8.121.200,00
ITBI	32.433,86	45.174,45	688.711,96	43.795,13	56.007,85	1.219.330,38	503.800,00
IRRF	95.175,51	90.915,80	246.478,83	81.971,84	82.833,64	1.216.620,79	1.346.000,00
Outras Receitas Tributárias	42.234,88	39.284,18	53.637,47	10.441,53	60.524,40	1.037.344,59	1.298.700,00
Receita Patrimonial	8.884,79	13.986,05	28.246,46	11.233,60	12.879,44	220.824,52	339.432,22
Receita de Serviços	216.036,69	204.839,01	194.712,78	6.379,36	4.137,72	1.941.342,38	55.800,00
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	730.295,96	984.982,58	1.601.121,76	1.027.254,93	1.382.061,63	11.762.963,60	14.153.800,00
Cota-Parte do ICMS	5.156.838,79	3.699.266,86	4.634.974,01	4.699.074,25	4.079.228,93	51.512.321,87	56.567.000,00
Cota-Parte do IPVA	74.815,90	71.025,51	81.055,80	1.285.663,27	479.665,47	3.139.887,77	3.500.000,00
Cota-Parte do ITR	60.923,28	37.299,10	42.362,61	37.010,58	27,76	199.922,06	227.000,00
Transferências da LC 87/1996	48.035,30	24.017,65	24.017,65	0,00	0,00	240.176,50	285.300,00
Transferências da LC 61/1969	36.071,63	34.831,92	35.996,20	45.790,78	31.776,72	423.610,55	497.300,00
Transferências do FUNDEB	855.357,50	636.293,39	753.241,95	1.068.886,12	838.529,29	9.236.656,04	10.510.000,00
Outras Transferências Correntes	544.323,01	907.825,08	619.923,81	569.240,33	434.185,53	6.813.350,54	6.693.165,30
Outras Receitas Correntes	74.268,07	67.707,13	149.481,65	71.655,36	62.531,05	1.414.872,78	1.355.400,00
DEDUÇÕES (II)							
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.225.396,15	970.284,69	1.185.351,23	1.418.958,69	1.194.552,04	13.358.218,40	15.046.080,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.558.025,87	6.759.662,12	8.881.388,48	8.242.031,17	7.271.333,99	87.861.637,00	93.538.517,52

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audeps, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.

PN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 26/MAR/2013 e hora de emissão 10:57

NOTA: Após a Reforma Previdenciária, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

*Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audeps, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.

AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 014/2013

Pregão Presencial n.º 18/13

Objeto: Contratação de empresa especializada para cobertura securitária de veículos automotivos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

Data da Sessão Pública do Pregão: 11/04/2013, às 14:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, n.º 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 27 de março de 2013.

Edvaldo José Vitorio
Diretor de Suprimentos

Objeto: Aquisição de apostilas de artes mediante fornecimento integral.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão da **COMPAJUL** - Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 014/2013, pelo critério de menor preço global, classificando como vencedora a empresa: **ARTI-GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA - EPP**, com valor global de R\$45.660,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais), com condições de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento dos Serviços, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação a empresa **ARTI-GRÁFICA BELLATTI & KILLER LTDA - EPP**.

Cordeirópolis, 20 de março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão Orçamento Fiscal e da Seguridade Social											
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO											R\$ 1,00
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2012	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
EXECUTIVO											
ADMINISTRAÇÃO DIRETA											
PREFEITURA MUNICIPAL											
GABINETE DO PREFEITO	0,00	145.932,48	76.955,22	0,00	68.977,26	0,00	107.739,43	86.313,94	62.936,34	0,00	44.803,09
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.800,00	90.379,59	66.379,59	0,00	48.800,00	0,00	98.741,98	73.225,86	28.149,73	0,00	60.596,15
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENT	0,00	479.085,94	300.249,31	0,00	178.736,53	0,00	385.612,18	190.344,25	89.696,08	0,00	295.916,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	1.072.499,64	692.262,64	0,00	390.137,00	0,00	802.229,91	502.653,27	464.989,14	0,00	337.240,77
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	166.876,21	120.624,92	0,00	46.251,29	0,00	517.068,55	59.443,45	36.509,77	43.081,22	437.467,56
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	0,00	198.208,05	131.566,45	0,00	66.641,60	0,00	976.738,61	79.498,06	74.049,21	0,00	902.739,40
SEC MUN OBRAS, URB, SERV PUBLICOS	177.752,95	1.215.416,44	754.029,14	0,00	459.180,25	0,00	1.106.720,04	328.536,47	289.529,83	0,00	817.190,21
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	426.417,91	226.458,13	3.753,87	196.205,91	0,00	826.154,85	504.623,94	380.346,77	0,00	445.808,09
SECRETARIA MUN DE SEGURANÇA E TRÁNSITO	0,00	180.234,05	104.199,30	0,00	76.034,75	0,00	155.255,21	107.792,86	65.587,12	0,00	89.668,09
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	90.925,44	90.925,44	0,00	0,00	0,00	64.110,37	47.905,53	37.667,16	0,00	26.443,21
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTUR	0,00	8.871,99	8.625,19	0,00	246,80	0,00	59.093,17	43.087,20	43.087,20	0,00	16.005,97
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	20.770,76	22.648,96	0,00	9.121,80	0,00	85.605,50	36.786,61	19.015,09	0,00	66.590,41
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICO	0,00	1.364,47	1.364,47	0,00	0,00	0,00	51.354,45	34.229,31	12.134,65	0,00	39.219,80
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTO	0,00	617.634,53	439.253,23	0,00	178.383,30	0,00	60.349,16	40.607,03	31.086,50	0,00	29.262,66
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO.	0,00	176.352,50	107.493,74	0,00	68.869,76	0,00	64.472,19	47.016,01	18.203,21	0,00	46.270,98
TOTAL DA PREFEITURA	202.552,95	4.900.863,90	3.133.217,73	3.753,87	1.966.445,25	0,00	5.361.295,50	2.181.053,79	1.662.889,80	43.081,22	3.655.315,48
TOTAL	202.552,95	4.900.863,90	3.133.217,73	3.753,87	1.966.445,25	0,00	5.361.295,50	2.181.053,79	1.662.889,80	43.081,22	3.655.315,48

0 (s/20R)

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais. Unidade responsável: CONTABILIDADE. Data da emissão 26/MAR/2013 e hora de emissão 10:59

0 (s/2z)

Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audeap, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS					CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					R\$ 1,00
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2013	Ate o Bimestre/2012	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	93.210.385,30	15.491.252,12	15.491.252,12	14.386.193,48	
RECEITAS TRIBUTARIAS	14.400.400,00	1.979.663,77	1.979.663,77	1.548.442,66	
IPTU	3.130.700,00	250.414,65	250.414,65	142.226,43	
ISS	8.121.200,00	1.393.674,73	1.393.674,73	1.137.778,88	
ITBI	503.800,00	99.802,98	99.802,98	74.140,55	
IRRF	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	126.228,62	
Outras Receitas Tributarias	1.298.700,00	70.965,93	70.965,93	68.068,18	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	11.300,00	2.000,00	2.000,00	2.422,07	
Receita Patrimonial	339.432,22	24.113,04	24.113,04	51.784,11	
(-) Aplicacoes Financeiras	328.132,22	22.113,04	22.113,04	49.362,04	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	77.387.485,30	13.364.884,86	13.364.884,86	12.276.945,00	
PPM	11.323.040,00	1.927.453,31	1.927.453,31	1.703.159,37	
ICMS	45.253.600,00	7.022.642,61	7.022.642,61	6.448.506,23	
Convênios	950.000,00	0,00	0,00	94.280,00	
Outras Transferencias Correntes	19.860.845,30	4.414.788,94	4.414.788,94	4.030.999,40	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.411.200,00	144.703,49	144.703,49	558.383,75	
Divida Ativa	561.400,00	66.387,52	66.387,52	165.661,30	
Diversas Receitas Correntes	849.800,00	78.315,97	78.315,97	392.722,45	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00	
Convênios	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	156.139,58	156.139,58	156.139,58	0,00	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	93.366.524,88	15.647.391,70	15.647.391,70	14.386.193,48	

Continua (1/2)

Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audeap, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados.*

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS		CONAM				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		Cont inuacao				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS						
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00				
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		EM 2013		EM 2012		
		DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		No Bimestre	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS	Ate o Bimestre	NÃO PROCESSADOS
DESPESAS CORRENTES (VIII)	73.612.238,99	8.811.672,60	8.811.672,60	0,00	8.916.867,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.631.670,00	6.075.027,27	6.075.027,27	0,00	6.309.848,66	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	232.350,00	24.719,97	24.719,97	0,00	18.916,24	0,00
Outras Despesas Correntes	29.748.218,99	2.711.925,36	2.711.925,36	0,00	2.588.102,40	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	73.379.888,99	8.786.952,63	8.786.952,63	0,00	8.897.951,06	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	11.780.279,91	409.686,68	409.686,68	0,00	175.068,21	0,00
Investimentos	10.923.679,91	163.918,06	163.918,06	0,00	119.088,35	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	856.600,00	245.768,62	245.768,62	0,00	55.979,86	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	10.923.679,91	163.918,06	163.918,06	0,00	119.088,35	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	84.703.568,90	8.950.870,69	8.950.870,69	0,00	9.017.039,41	0,00
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	8.662.955,98	6.696.521,01	6.696.521,01		5.369.154,07	
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				1.496.586,85	706.346,34	

DISCRIMINACAO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	969.000,00

(2/2)

01/2013

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:58

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Publico e pelas alteracoes no Audesp, esta sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o proximo bimestre os dados estao consolidados."

TERMO DE HOMOLOGACAO DO CONVITE N.º 015/2013

Objeto: Contratacao de empresa para a prestacao de servicos de manutencao de areas ajardinadas no Municipio de Cordeiropolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuicoes inerentes a qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alteracoes, **HOMOLOGA** a decisao da **COMPAJUL** - Comissao Permanente de Abertura e Julgamento de Licitacao, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 015/2013, pelo criterio de menor preco global, classificando como vencedora a empresa: SILVIA REGINA JORENTE - ME., com valor global de R\$138.905,28(cento e trinta e oito mil, novecentos e cinco reais e vinte e oito centavos), com condicoes de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedicao do Atestado de Recebimento dos Servicos, a vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitacao a empresa SILVIA REGINA JORENTE - ME.

Cordeiropolis, 25 de marco de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACAO DO CONVITE N.º 016/2013

Objeto: Contratacao de empresa para a prestacao de servicos de coleta e transporte de materiais reciclaveis no municipio de Cordeiropolis.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuicoes inerentes a qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alteracoes, **HOMOLOGA** a decisao da **COMPAJUL** - Comissao Permanente de Abertura e Julgamento de Licitacao, nomeada pela Portaria N.º 8.788/2013, que deliberou quanto ao julgamento do Convite n.º 016/2013, pelo criterio de menor preco global, classificando como vencedora a empresa: JOSÉ JORENTE - ME., com valor global de R\$78.720,00(setenta e oito mil, setecentos e vinte reais), com condicoes de pagamento no prazo de 10(dez) dias corridos, contados da expedicao do Atestado de Recebimento dos Servicos, a vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitacao a empresa JOSÉ JORENTE - ME.

Cordeiropolis, 25 de marco de 2.013.

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			
R\$ 1,00			
DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2012 (a)	Em 31 Dez 2012 (b)	Em 28 Fev 2013 (c)
Divida Consolidada (I)	227.650,00	227.650,00	907.575,60
Deducoes (II)	3.807.660,03	3.807.660,03	8.034.485,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.807.660,03	3.807.660,03	5.408.403,40
Demais Haveres Financeiros			7.273,30
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)			-2.618.808,61
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	-3.580.010,03	-3.580.010,03	-7.126.909,71
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)			695.625,60
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	-3.580.010,03	-3.580.010,03	-7.822.535,31
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA		
	No Bimestre (c - b)	Ate o Bimestre (c - a)	
Valor	-4.242.525,28	-4.242.525,28	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA			-1.002.000,00

01/2013
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 10:58
 D&K2s

Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audeps, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

CN-SIPEM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONRM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
LRF, art. 48 - Anexo XVIII		Periodo de Referencia: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			R\$ 1,00
BALANCO ORCAMENTARIO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
RECEITAS					
Previsao Inicial		---		93.377.620,00	
Previsao Atualizada		---		93.694.657,10	
Receitas Realizadas		15.669.504,74		15.669.504,74	
Deficit Orcamentario		---		0,00	
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---		1.496.586,85	
DESPESAS					
Dotacao Inicial		---		81.699.420,00	
Creditos Adicionais		---		4.093.098,90	
Dotacao Atualizada		---		85.792.518,90	
Despesas Empenhadas		31.802.317,58		31.802.317,58	
Despesas Executadas					
Liquidadas		9.221.359,28		9.221.359,28	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
Superavit Orcamentario		---		6.448.145,46	
DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Despesas Empenhadas		31.802.317,58		31.802.317,58	
Despesas Executadas					
Liquidadas		9.221.359,28		9.221.359,28	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados				0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL				Ate o Bimestre	
Receita Corrente Liquida				87.861.637,00	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		No Bimestre		Ate o Bimestre	
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00		0,00	
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00		0,00	
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00		0,00	
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00		0,00	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado ate o bimestre (b)	% em Relacao a Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-1.002.000,00	-4.242.525,28	4,23	
Resultado Primario		969.000,00	6.696.521,01	6,91	
RESTOS A PAGAR POR PODER		Inscricao	Cancelamento ate o bimestre	Pagamento ate o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.103.416,85	3.753,87	3.133.217,73	1.966.445,25
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		5.361.295,50	43.091,22	1.662.888,80	3.655.315,48
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		10.464.712,35	46.845,09	4.796.106,53	5.621.760,73

Continua (1/2)

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA			
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO			
LRF, art. 48 - Anexo XVIII			R\$ 1,00
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	2.905.912,73	25%	19,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magisterio com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.214.936,28	60%	63,65

01/20H
 FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE, Data da emissão 26/MAR/2013 e hora de emissão 10:58
 0sk2s
 "Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS							
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES							
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO							
ENTIDADE :PREFEITURA MUNICIPAL							
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012		
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (III)=(I+II)							
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2013		EM 2012		
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)							
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA							
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							
Recursos para Formação de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS						PREVISAO ORCAMENTARIA	
Valor							0,00

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

CN-SIFEM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONRM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		
REPO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)		R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERENCIA	
		2013	2012
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XI)=(VIII+IX-X)				

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			EM 2013		EM 2012	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	*	*				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (XIII)=(XII)						

NOTAS:
 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.
 * Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentaria estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.
 "Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Anuasp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

Amarildo Antonio Zorzo
 Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Maria Teresa B. Tonelotti
 Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
 CRC ISP 167.126/0-2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012

Cordeirópolis, 25 de Março de 2013.

Amarildo Antonio Zorzo
 Prefeito Municipal



Objeto: Registro de preços para fornecimento de fralda descartável e lenço umedecido para as Secretarias da Saúde e da Mulher e Desenvolvimento Social.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 8878/2013, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 048/2012 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas: Cirúrgica União Ltda para os itens 01; 04; 06 e 07, com valor total de R\$41.250,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais); JM da Silva Oliveira – ME para os itens 03 e 09, com valor total de R\$30.220,00 (trinta mil, duzentos e vinte reais) e Quality Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda para os itens 02; 05 e 08, com valor total de R\$37.590,00 (trinta e sete mil, quinhentos e noventa reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **ADJUDICADO** o objeto desta licitação às empresas Cirúrgica União Ltda; JM da Silva Oliveira – ME e Quality Med Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

FINALIDADE: Prorrogação do Contrato firmado em 01/09/2012 por mais 06 (Seis) meses.
 ART. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.
 Pregão Presencial 004/2012
 CONTRATANTE: Hospital e Maternidade de Cordeirópolis
 CONTRATADA: Unilab Laboratório de Análises Clínicas Ltda EPP
 OBJETO: "Prestação de Serviço de Exames Laboratoriais de Urgência e Emergência para o Pronto Socorro do Hospital"

Antonio Luiz Vasques
 Diretor Presidente

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS					
Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDE, art. 72)					
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	13.612.900,00	13.612.900,00	1.967.670,59	1.967.670,59	14,45
1.1- Receita Resultante do Imp. s/ Propr. Predial e Ter. Urbana-IPTU	3.600.600,00	3.600.600,00	299.826,08	299.826,08	8,32
1.1.1- Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.130.700,00	3.130.700,00	250.414,65	250.414,65	7,99
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.100,00	28.100,00	1.070,55	1.070,55	3,80
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	373.400,00	373.400,00	45.778,75	45.778,75	12,25
1.1.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	68.400,00	68.400,00	2.562,13	2.562,13	3,74
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
1.2- Receita Resultante do Imp. s/ Transmissão Inter Vivos - ITBI	506.300,00	506.300,00	99.877,57	99.877,57	19,72
1.2.1- Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	503.800,00	503.800,00	99.802,98	99.802,98	19,81
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.500,00	2.500,00	74,59	74,59	2,98
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
1.3- Receita Resultante do Imp. s/ Serviços Qualquer Natureza- ISS	8.160.000,00	8.160.000,00	1.403.161,46	1.403.161,46	17,19
1.3.1- Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.121.200,00	8.121.200,00	1.393.674,73	1.393.674,73	17,16
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	10.200,00	10.200,00	610,75	610,75	5,98
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	22.200,00	22.200,00	5.829,79	5.829,79	26,26
1.3.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	6.400,00	6.400,00	3.046,19	3.046,19	47,59
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	12,24
1.4.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.346.000,00	1.346.000,00	164.805,48	164.805,48	12,24
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR					
1.5.1- Imposto de Renda Retido na Fonte - ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	75.230.400,00	75.230.400,00	13.067.554,32	13.067.554,32	17,37
2.1- Cota-Parte FPM	14.153.800,00	14.153.800,00	2.409.316,56	2.409.316,56	17,02
2.1.1- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea b	14.153.800,00	14.153.800,00	2.409.316,56	2.409.316,56	17,02
2.1.2- Parcela referente a CF, art.159,I,alinea d					
2.2- Cota-Parte ICMS	56.567.000,00	56.567.000,00	8.778.303,18	8.778.303,18	15,51
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. No.87/1996	285.300,00	285.300,00			
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	497.300,00	497.300,00	77.567,50	77.567,50	15,59
2.5- Cota-Parte ITR	227.000,00	227.000,00	37.038,34	37.038,34	16,31
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	1.765.328,74	1.765.328,74	50,43
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro					
3 - TOTAL DA RECEITA IMPOSTOS (1+2)	88.843.300,00	88.843.300,00	15.035.224,91	15.035.224,91	16,92

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO					
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)					R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
4 - RECEITA DA APLIC.FINANC.DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC.AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.255.700,00	1.255.700,00	273.462,29	273.462,29	21,77
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.206.700,00	1.206.700,00	273.462,29	273.462,29	22,66
5.2- Outras Transferências do FNDE	49.000,00	49.000,00			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	950.000,00	950.000,00			
6.1- Transferências de Convenios	950.000,00	950.000,00			
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios					
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.100,00	664.623,02	32.614,68	32.614,68	4,90
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)	2.868.800,00	2.870.323,02	306.076,97	306.076,97	10,66

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	-15.046.080,00	-15.046.080,00	-2.613.510,73	-2.613.510,73	17,37
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	-2.830.760,00	-2.830.760,00	-481.863,25	-481.863,25	17,02
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	-11.313.400,00	-11.313.400,00	-1.755.660,57	-1.755.660,57	15,51
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	-57.060,00	-57.060,00			
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	-99.460,00	-99.460,00	-15.513,51	-15.513,51	15,59
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrec.Destinados ao FUNDEB(20% de 1.5 +2.5)	-45.400,00	-45.400,00	-7.407,65	-7.407,65	16,31
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	-700.000,00	-700.000,00	-353.065,75	-353.065,75	50,43
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.573.100,00	10.573.100,00	1.908.726,85	1.908.726,85	18,05
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	10.500.000,00	10.500.000,00	1.907.415,41	1.907.415,41	18,16
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	10.000,00	10.000,00			
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	63.100,00	63.100,00	1.311,44	1.311,44	2,07
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1-10)	-4.536.080,00	-4.536.080,00	-706.095,32	-706.095,32	15,56
DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = (e+f) / (d) X 100
			No Bimestre (e)	Até o Bimestre		
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	*	*	1.214.936,28	1.214.936,28		*
13.1- Com Educação Infantil	*	*	293.838,02	293.838,02		*
13.2- Com Ensino Fundamental	*	*	921.098,26	921.098,26		*
14- OUTRAS DESPESAS	*	*				*
14.1- Com Educação Infantil	*	*				*
14.2- Com Ensino Fundamental	*	*				*
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	*	*	1.214.936,28	1.214.936,28		*

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2013 / BIMESTRE: JANEIRO-FEVEREIRO						
RREO - ANEXO X (LDB, art.72)						R\$ 1,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO						VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						0,00
19- MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1. ((13-18) / 11) X 100%						63,65 %
CONTROLE DA UTILIZACAO DE RECURSOS NO EXERCICIO SUBSEQUENTE						VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NAO FORAM UTILIZADOS						
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATE O 1o. TRIMESTRE DE 2013						
MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE		Previsao Inicial	Previsao Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
				No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)X100
22- IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DESTINADAS A MDE 1. (25% de 3)		22.210.825,00	22.210.825,00	3.758.806,22	3.758.806,22	16,92
DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM	%
			No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	((e+f)/d)X100 (g) = ((e+f)/d)X100
23- EDUCACAO INFANTIL	*	*	727.154,74	727.154,74		*
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	293.838,02	293.838,02		*
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	433.316,72	433.316,72		*
24- ENSINO FUNDAMENTAL	*	*	1.473.974,11	1.473.974,11		*
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	*	*	921.098,26	921.098,26		*
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	*	*	552.875,85	552.875,85		*
25- ENSINO MEDIO	*	*				*
26- ENSINO SUPERIOR	*	*	83.217,08	83.217,08		*
27- ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	*	*				*
28- OUTRAS	*	*				*
29- TOTAL DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	*	*	2.284.345,93	2.284.345,93		*
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB = (12)						-706.095,32
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTACAO DO FUNDEB NO EXERCICIO						
32- RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATE O BIMESTRE = (50.h)						1.311,44
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERC. SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4.						0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCICIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)						-704.783,88
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) - (37))						2.905.912,73
39- MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5. [(38)/(3)] X 100%						19,32 %

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (d)	DESPESAS EXECUTADAS		% (g)= (e+f)/d X100
				DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Ate o Bimestre (e)	
40-	DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICACAO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO.					
41-	DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIB. SOCIAL DO SALARIO-EDUCACAO	*	*	137.947,62	137.947,62	*
42-	DESPESAS CUSTEADAS COM OPERACOES DE CREDITO					
43-	DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS F/ FINANC. DO ENSINO	*	*	1.188,88	1.188,88	*
44-	TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	*	*	139.136,50	139.136,50	*
45-	TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	*	*	2.423.482,43	2.423.482,43	*

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo ate o Bimestre	Cancelado em 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	383.355,52	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR FUNDEF (h)	VALOR FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	7.740,27	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.907.415,41	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATE O BIMESTRE	1.168.366,33	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICACAO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATE O BIMESTRE	1.311,44	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCICIO ATUAL	748.100,79	0,00

□(s20H FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 26/MAR/2013 e hora de emissao 12:06 0sk2s

- NOTAS:
- (*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 60. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.
1. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.
 2. Art. 21, par. 2o, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementacao da Uniao recebidos nos termos do par. 1o, artigo 6 desta Lei, poderao ser utilizados no 1o. trimestre do exercicio imediatamente subsequente, mediante abertura de credito adicional.
 3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
 4. Os valores referentes a parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada a educacao deverao ser informados somente no RREO do ultimo bimestre do exercicio.
 5. Limites minimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio, no ambito de atuacao prioritaria, conforme LDB, art. 11, V.

"Conforme Manual de Contas Aplicadas do Setor Público e pelas alterações no Audesp, está sendo publicado apenas dados do Executivo Municipal, no entanto para o próximo bimestre os dados estarão consolidados."

Amarildo Antonio Zorzo
Prefeito Municipal de Cordaíropolis

Maria Teresa B. Tonelotti
Secretária Municipal de Finanças e Orçamento
CRC 1SP 167.126/0-2



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1995

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1995 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.
AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO **02 DE JANEIRO A 28 DE JUNHO DE 2013**, FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.
QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

Márcia Ap. Fernandes Lucke
Secretária da JSM/045



Prefeitura Municipal de
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde
de Cordeirópolis